

Sindicato dos Bares e Restaurantes do DF entra com representação no Ministério Público para tentar frear a entrada gratuita de policiais e bombeiros nos estabelecimentos da cidade. PF não quer mudanças

Empresários contra carteirada

FABÍOLA GÓIS

DA EQUIPE DO CORREIO

O Ministério Público do Distrito Federal (MPDF) quer disciplinar o ingresso de policiais federais, militares, civis e bombeiros nos bares e casas noturnas do DF. A famosa "carteirada" incomoda comerciantes de todas as cidades. Eles denunciam ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília (Sindhobar) as arbitrariedades cometidas pelos policiais, que entram sem pagar entrada, desrespeitam filas e portam armas fora do horário de serviço.

O Sindhobar entrou com representação no MPDF contra os departamentos de Polícia Civil, Militar, Federal e o Corpo de Bombeiros do DF e pede a apuração das irregularidades cometidas e punição dos responsáveis. "Há muito tempo a categoria vem sofrendo com essa praga. O fato se dá normalmente quando o profissional encontra-se à paisana, ou seja, fora do expediente, do seu horário de trabalho, não exercendo qualquer atividade investigativa", diz trecho da representação.

O promotor Celso Leardini, do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial do

MPDF, estuda formas de coibir a prática. "O MP buscará entendimento para documentar as misssões especiais e aperfeiçoar mecanismos de controle. Ainda estamos estudando o caso", afirmou.

Um das dificuldades a ser enfrentada pelos promotores é a falta de denúncias pontuais na representação. Comerciantes e empresários temem retaliações caso divulguem os excessos e denunciem os policiais, como já ocorreu em um famoso bar da cidade. Ao tentar impedir a entrada de um policial, o empresário foi alvo de uma rigorosa revista. Há casos ainda de multas nos carros dos clientes estacionados nas proximidades dos comércios.

O Correio não divulgará nomes dos estabelecimentos para evitar uma possível ação criminosa. "Não sei mais o que fazer. Eles furam filas, alguns não querem pagar a conta, e, quando bebem demais, se tornam um risco por portarem armas dentro do bar", disse um empresário. O comerciante já chegou a receber 120 policiais em um só dia de funcionamento.

"É um abuso. Um ou dois policiais num bar é suficiente", comentou o presidente do Sindhobar, Clayton Machado. O sindicato já planeja lançar uma campanha

Iano Andrade/CB - 22/8/05



AGENTES FEDERAIS SE VALEM DA PRÁTICA E SEMPRE ESTÃO ARMADOS

contra a "carteirada". Seria uma forma de conscientizar os policiais a evitar a prática e só utilizá-la quando de fato estiverem trabalhando.

Na próxima semana, o Sindhobar deverá ter um encontro com o procurador-geral de Justiça, Leonardo Bandarra, para discutir o assunto. Para Clayton Machado, os policiais usam "as carteiras de identificação fora do horário de serviço, geralmente em folgas, para se esquivarem do pagamento de entradas, contas, couvert e furar filas".

Denúncias formais

A representação do sindicato protege os comerciantes e não cita os bares. "Precisamos que os comerciantes procurem o MPDF para que possamos fazer alguma ação mais efetiva. Os abusos têm de ser coibidos", destacou o promotor. Para Leardini, o fato de alguns policiais não pagarem a conta é um agravante. Mas ele avalia que o comerciante não deve impedir a entrada dos policiais porque existe legislação amparando a prática.

Mas, se depender da Polícia

Federal, os policiais continuarão a entrar nos locais quando bem entenderem. O corregedor da Superintendência da PF, Wenderson Braz Gomes, cita o Decreto 73.332, de 19 de dezembro de 1973, que traz o seguinte texto: "O portador (da carteira) tem porte livre de arma e franco acesso aos locais sob fiscalização de polícia, devendo as autoridades prestar-lhe todo apoio e auxílio necessário ao desempenho de suas funções".

Braz Gomes afirma que nem o MPDF nem o Sindhobar pode tirar do policial o direito de entrar nos estabelecimentos mostrando apenas a carteira. "Como será possível aferir se ele está em serviço ou não? É a própria PF quem fiscaliza a questão da segurança em qualquer estabelecimento", comentou. Segundo o corregedor, o porte de arma do policial

federal estende-se a todo o território nacional. "Policial não tem horário de trabalho. Ele é policial 24 horas", defendeu. Para ele, a regra é que agentes e delegados estão sempre trabalhando quando mostram a carteira para entrar em bares e shows. "Não vamos antecipar que tipo de serviço faremos porque as investigações são sigilosas."

A Polícia Militar do DF preferiu não comentar o assunto. O comando aguarda notificação do MPDF. A Polícia Civil também não se pronunciou. Já o Corpo de Bombeiros disse que "os integrantes da corporação não estão autorizados, fora do horário de trabalho, a utilizar-se de sua identificação para franquear a entrada em eventos sociais e culturais e em estabelecimentos comerciais".